

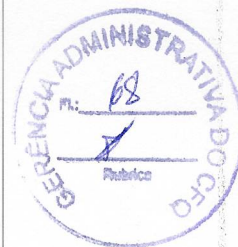


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada a necessidade de contratação do fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal) da Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei 9.784/99.

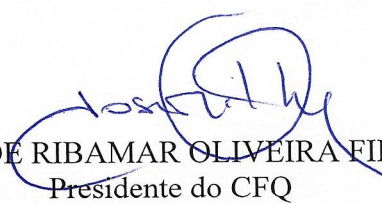
Desse modo, autorizo que a Gerência Administrativa tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal) de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), temporada 2022 para o Brasil, de acordo com as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Resolução - RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021.

Empresa: **Clínica Médica e Vacinas Asa Norte LTDA – ME (CNPJ 24.971.123/0001-38)**

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Brasília, 06 de maio de 2022.


JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ